

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 650/2015

São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3752/2015,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na VT de Presidente Dutra, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Pedreiras, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 6 a 9/7/2015, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/7/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/Pedreiras/Presidente Dutra, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR